TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES

Processo Digital nº:	**0032164-82.2018.8.26.0100**
Classe: Assunto:	**Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Recuperação judicial e Falência**
Requerente:	**Eraldo Curi Savastano e outros**
Falido:	**TMS Call Center S/A e outros**

PROCESSO Nº 0032164-82.2018.8.26.0100

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES

EDITAL - RELAÇÃO DE CREDORES COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO (ARTIGOS 7º, §2º E 8°, DA LEI Nº 11.101/2005), EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE WARM BRASIL ASSESSORIA TECNICA DE COBRANÇA LTDA, PRIISMA TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA. E FORT RIVER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES, PROCESSO Nº 0032164-82.2018.8.26.0100.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, na forma da Lei, etc. informa a todos os interessados e credores que: **FAZ SABER**, a todos aqueles que tiverem conhecimento do presente edital e a quem possa interessar, que por parte da TRUSTEE ADMINISTRADORES JUDICIAIS LTDA., representada pelo Dr. Pedro Mévio Oliva Sales Coutinho, inscrito na OAB/SP nº 328.491, nomeada Administradora Judicial nos autos da FALÊNCIA de WARM BRASIL ASSESSORIA TÉCNICA DE COBRANÇA LTDA., PRIISMA TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA. E FORT RIVER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES, Processo nº 0032164-82.2018.8.26.0100, foi requerida a publicação resumida da relação de credores retificada, que se encontra completa às **fls. 10.319/10.327** dos autos e no sítio eletrônico http://trusteeaj.com.br/warm.html , bem como para informar ao Comitê, as credores, ao devedor, aos seus sócios ou ao Ministério Público, que os documentos que a fundamentaram estão disponíveis no endereço: Alameda dos Maracatins, nº 780, Sala 2502, Moema, São Paulo/SP, CEP 04089-001, de segunda-feira à sexta-feira, das 10h00min às 17h00min, com prévio agendamento pelo e-mail: falência.warm@trusteeaj.com.br, podendo no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital, apresentar impugnação de crédito ao Excelentíssimo Juiz de Direito (artigos 7º, § 2º, e 8º, da Lei nº 11.101/2005). *A Habilitação de Crédito / Impugnação de Crédito deverá ser interposta pelo peticionamento eletrônico inicial, por dependência ao processo principal, nos termos do Comunicado CG nº 219/2018.* E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de março de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, liberado nos autos em 25/03/2021 às 11:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0032164-82.2018.8.26.0100 e código AA3759E.